

-----ATA NÚMERO VINTE E SETE -----  
 ----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,  
 REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018. -----

----- Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico, tendo faltado, por motivo justificado, o Senhor Vereador Fernando Manuel Caldeira Saião. ----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.**-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Medidas e Propostas do PCP aprovadas no âmbito da proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2019. 2 - Proposta de Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana para as Freguesias de Santo Aleixo, Assumar e Vaiamonte. 3 - Hasta Pública para Alienação de um Lote de Imóveis Municipais - Pedido de Prorrogação do Prazo para Entrega de Documentos. 4 - Proposta de Aquisição de Cadeira de Rodas Vertical Elétrica Almofadada. 5 - ADI-TC - Proposta de Protocolo de Colaboração. **Unidade Orgânica Flexível Administrativa e Financeira.** 1 - Aquisição de um prédio urbano sito na Zona Industrial. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria do dia 14 de dezembro de 2018. 2 - Alteração Orçamental nº. 19 e Alteração às GOP'S nº.16. **Serviço de Ação Social.** 1 - Abertura de Candidaturas para Apoio a Atividades de Carácter Regular ao Abrigo do Regulamento de Auxílios Financeiros às Coletividades Sediadas no Município de Monforte. 2 - Regulamento Municipal de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários de Monforte - Cartão de Identificação do Beneficiário. 3 - Centro de Dia Nossa Senhora dos Milagres de Assumar - Pedido de Apoio a Atividade de Carácter Pontual. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Processo de Obras Particulares Nº.01/2018/12. **Período de Intervenção do Público.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **INFORMAÇÕES**-----  
**TOLERÂNCIA DE PONTO.** – Devido à época festiva que atravessamos ( Natal e Passagem de Ano), o Senhor Presidente, no uso da competência própria conferida pela alínea a), nº.2, artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, por seu despacho nº.94/2018, determinou tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município de Monforte na tarde do dia 14 e dias 24 e 31 de dezembro/2018. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

**ALTERAÇÃO DA 1ª. REUNIÃO DE JANEIRO/2019.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.319.** Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, realizar a primeira reunião de janeiro/2019 na sexta-feira, dia 4, à hora habitual, e não na quarta-feira, dia 2, como inicialmente previsto.-----

**CONDECORAÇÃO A INDIVIDUALIDADES – MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL GRAU OURO.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.320-** No uso da palavra, o Senhor Presidente informa que na passada segunda-feira (17-12), durante as gravações do programa da TVI “ O MONTE DO MANEL”, o apresentador/comunicador Manuel Luís Goucha, em parceria com a Medicare ofereceram um auto-tanque à Associação/Corpo de Bombeiros Voluntários de Monforte. De referir que os Bombeiros de Monforte não tinham nenhum carro com estas características. Este equipamento reforça a capacidade operacional dos nossos bombeiros ao mesmo tempo que permite apoiar a população do concelho quando a água falta nas nossas torneiras e as explorações agrícolas em tempos de seca. Não só por este gesto notável e de imensurável grandeza, mas por tudo o que tem dado ao concelho, promovendo o nosso território, os nossos produtos e as nossas gentes, devemos estar gratos ao Manuel Luís Goucha. Como sinal de reconhecimento e apreço deste trabalho, e ao abrigo do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município, a Câmara Municipal de Monforte, por proposta do Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL GRAU**

**OURO ao Senhor Manuel Luís Goucha**, distinção a ser entregue na cerimónia de abertura da Monforte –Exlibris/2019.-----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

**1 - MEDIDAS E PROPOSTAS DO PCP APROVADAS NO ÂMBITO DA PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019.**-----

Por e-mail entrado a 30 de novembro e registado sob o nº.7087, o Grupo Parlamentar do PCP- Partido Comunista Português elenca o conjunto de medidas e propostas incluídas no Orçamento de Estado para 2019, em resultado da intervenção do Partido,e que entende consubstanciarem novos avanços no caminho da defesa, reposição e conquista de direitos e rendimentos dos trabalhadores. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

**2 - PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA PARA AS FREGUESIAS DE ASSUMAR, SANTO ALEIXO E VAIAMONTE. ----- DELIBERAÇÃO Nº.321** - A reabilitação urbana surge como a oportunidade para

intervensões de reabilitação de espaço público e em simultâneo do edificado, constituindo uma oportunidade para a revitalização dos Centros Urbanos de maior ou menor dimensão. A existência de instrumentos legais que permitem planos com ações integradas constituem a forma de envolver setor público e privado na reabilitação urbana. Assim, propõe-se que à semelhança do Centro Urbano de Monforte que as Freguesias de Assumar, Santo Aleixo e Vaiamonte sejam dotadas de instrumentos de reabilitação urbana (ARU) de acordo com a legislação em vigor ( Decreto-Lei nº.307/2009, de 23 de outubro alterado pela Lei nº.32/2012, de 14 de agosto). As ARU vêm complementar os Planos da Ação Integrados das Comunidades Desfavorecidas ( PAICD) cuja área de intervenção em anexo incluía áreas de reabilitação em espaço público e de habitação social. A abrangência das áreas propostas e a identificação de um edificado em mau estado de conservação, associado às intervenções, requalificação e revitalização do espaço público e de equipamentos, justificam a delimitação das ARU, nas áreas em anexo e de acordo com a cartografia anexa. As áreas a delimitar abrangem as áreas consolidadas dos centros urbanos, pertencentes a UOPG identificadas como Centros Históricos no PDM e corresponde a edificado com mais de trinta anos. A presente proposta será alvo de um plano que justifica as intervenções de acordo com o PAICD e de operações de reabilitação urbana sistemática (ORU), com levantamento do estado de conservação do edificado e regulamento próprio para cada freguesia com os respetivos benefícios fiscais e

financeiros (financiamento IFRHU). Tal permitirá a continuidade de uma política Municipal de reabilitação urbana, à semelhança da Vila de Monforte, de coesão e equidade para todos os munícipes e as mesmas ferramentas e financiamento e de revitalização dos respetivos aglomerados rurais.-----

**Votação.** Colocada a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade, devendo ser presente a sessão da Assembleia Municipal marcada para 28 de dezembro. -----

### **3 - HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE IMÓVEIS MUNICIPAIS - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS. ----**

**DELIBERAÇÃO Nº. 322** - Por requerimento entrado a 13 do corrente mês de dezembro e registado sob o nº.7330, o Drº. Carlos Nizar Jadavji, adjudicatário provisório da hasta pública em título, solicita a prorrogação do prazo de entrega dos documentos a que aludem o ponto 10.5 e seguintes do procedimento, uma vez que o processo de constituição das duas Sociedades Comerciais não se encontra ainda concluído. Atendendo às razões invocadas para o requerido e a declaração inserta na proposta apresentada à hasta pública, onde se declara a intenção de criar duas sociedades comerciais por quotas, em nome das quais o proponente apresentou a sua declaração negocial, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no artigo 35º, nº.3, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, através do qual autorizou a prorrogação do prazo solicitada, pelo período de 30 dias. -----

### **4 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS VERTICAL ELÉCTRICA ALMOFADADA. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº 323-** Através de requerimento registado sob o nº.7290 a Associação Cultural, Desportiva e Social dos Trabalhadores do Município de Monforte vem solicitar apoio financeiro no valor de 2.504,25€, objetivando a aquisição de uma cadeira de rodas, vertical elétrica almofadada, equipamento a ser oferecido ao cônjuge da nossa trabalhadora Paula Alexandra Torres Serra Brandão, vítima de um acidente de trabalho há cerca de 12 anos que o deixou paraplégico. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no artigo 9º., nº.3, do Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. -----

### **5 - ADI-TC - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº. 324** - Considerando que a Terras do Condestável – Associação de Desenvolvimento Integrado é uma associação sem fins lucrativos que na área territorial do Município de Monforte desenvolve finalidades que **promovem e apoiam o desenvolvimento sustentável deste espaço geográfico**, com vista à melhoria das condições e qualidade de vida da sua população, dinamizando para tal recursos endógenos e identidades locais e ainda dinamizando a congregação de esforços, dando primazia à ação mediadora supra concelhia; Considerando que esta Associação prossegue como finalidades a defesa e valorização do património cultural, a preservação e qualificação do ambiente, a dinamização e apoio das atividades agroambientais, o apoio técnico ao tecido microempresarial, a promoção e dinamização das atividades turísticas e dos serviços de turismo, o apoio à introdução e utilização de novas tecnologias, a difusão de informação relacionada com as atividades económicas e constituição de bancos de ideias, a formação profissional e empresarial, a solidariedade social, a igualdade de género e igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, atividades culturais, estudos e debates; Considerando que a prossecução das suas finalidades e o acompanhamento dos seus projetos, com especial enfoque para o **“Projeto Inserção”** ( projeto de cariz eminentemente social que visa a reintegração socioprofissional de pessoas desempregadas e o seu rápido regresso à vida ativa), envolve custos elevados e que a Terras do Condestável não poderá proceder ao desenvolvimento e implementação dos mesmos sem o apoio financeiro das entidades que neste âmbito se constituem suas parceiras; Considerando que a Terras do Condestável através da atividade que tem desenvolvido ao longo dos seus 22 anos de existência, pelas valências que possui e pela equipa de recursos humanos de que dispõe, comprova ser uma entidade que reúne todos os requisitos para cumprir com rigor e competência as suas finalidades; Considerando que constituem atribuições dos Municípios a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nos termos do disposto no nº.1 do artigo 23º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro e suas alterações. Competindo as Câmaras Municipais apoiar e desenvolver atividades nos domínios previstos no referido Regime Jurídico, tais como: **Educação, ensino e formação profissional; Património, cultura e ciência; Ação social; Proteção Civil e Ambiente; Promoção do Desenvolvimento**, propõe-se a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Terras do Condestável – Associação de Desenvolvimento Integrado e o Município de

Monforte, onde se definem os apoios financeiro (**€ 203.292.47**) a atribuir à Associação, por forma a subsidiar a sua atividade e o acompanhamento dos projetos que vai desenvolver durante o ano de 2019, período de vigência do mesmo, nomeadamente: **Gabinete de Apoio ao Investidor (GAIP)/EPAT; Projetos de Reinserção Profissional e Emprego; Formação Profissional.** -----

**Votação.** Analisado e discutido os termos, condições e enquadramento do Protocolo, o mesmo mereceu aprovação unanime, devendo ser presente à sessão da Assembleia Municipal marcada para 28 de dezembro. -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

**1 - AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO SITO NA ZONA INDUSTRIAL.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº. 325-** Aceites que foram as condições apresentadas ao proprietário “Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Estremoz, Monforte e Arronches CRL”, a Câmara, no uso da competência própria conferida pela alínea g), nº.1, artigo 33º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, adquirir o prédio urbano afeto a atividade industrial, com implantação de um edifício destinado a armazém, sito na zona Industrial de Monforte, inscrito na matriz sob o artigo nº.2110 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº.1156, com a área total de 1.792m2 e a área de implantação do edifício de 450m2, pelo valor de 90.000€, a pagar nas seguintes condições: 1 – 10% com a assinatura da escritura de compra e venda, a realizar ainda no decurso do corrente ano; 2 – 30%, 90 dias após a assinatura da escritura de compra e venda; 3 – Os restantes 60% em 9 prestações mensais, iguais e consecutivas, no valor de 6.000,00€, com início no próximo mês de abril. A venda fica sujeita à reserva de propriedade até ao pagamento integral a favor da “Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Estremoz, Monforte e Arronches CRL”. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

**1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2018.** -----

Presente o resumo diário de tesouraria de catorze de dezembro de dois mil e dezoito, o qual acusa um saldo de 733.201.37€ (setecentos e trinta e três mil duzentos e um euros e trinta e sete cêntimos) assim repartidos: 639.523.36 € ( seiscentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte e três euros e trinta e seis cêntimos) em Operações Orçamentais, 93.678.01€ (noventa e três mil seiscentos e setenta e oito euros e um cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

**2 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº. 19 E ALTERAÇÃO ÀS GOP'S Nº.16.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.326-** Analisada a proposta, a câmara, ao abrigo do disposto no artigo 33º. nº1, alínea d) da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 19ª alteração orçamental/2018, que importa, quer nos reforços, quer nas anulações em 35.101.82€ ( trinta e cinco mil cento e um euros e oitenta e dois cêntimos). **ALTERAÇÃO ÀS GOP'S Nº.16** – Foi presente e aprovada, por unanimidade, a 16ª. Alteração às Grandes Opções do Plano.-----

----- **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL** -----

**1 - ABERTURA DE CANDIDATURAS PARA APOIO A ATIVIDADES DE CARÁCTER REGULAR AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS ÀS COLETIVIDADES SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE MONFORTE.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.327-** Para os efeitos do artigo 9º.nº.1 do Regulamento referido em título, propõe-se a abertura de candidaturas para apoio a atividades de caráter regular que deverão decorrer até 31 de janeiro de 2019, ficando as mesmas, para efeitos do nº.6, artº.10º. condicionadas à dotação orçamental que vier a ser aprovada no orçamento municipal para 2019, **Proposta aprovada, por unanimidade.** -----

**2 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE - CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.328-** Concluído que está o processo de aprovação do Regulamento Municipal em título, importa operacionalizar a sua aplicação em 2019, pelo que se apresenta o modelo de cartão de identificação de beneficiário a que se refere o nº.4, artigo 5º, bem como o requerimento de instrução do processo de candidatura previsto no nº.1, artº. 6º do Regulamento.-----

**Votação.** Analisados e discutidos os documentos, foram os mesmos aprovados, por unanimidade.-----

**3 - CENTRO DE DIA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES DE ASSUMAR - PEDIDO DE APOIO A ATIVIDADE DE CARÁCTER PONTUAL.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.329-** O Centro de Dia Nossa Senhora dos Milagres de Assumar, através do ofício nº.49, informa que para poder continuar a prestar apoio aos seus utentes nas melhores condições, necessita efetuar ligeiras alterações na lavandaria e espaço contíguo de arrumos, nomeadamente, alteração da rede interior de detergentes e águas, rede elétrica interior e pintura destes dois espaços. O custo do investimento é de 3.500€, valor que não está acomodado no orçamento da instituição, pelo que solicita apoio financeiro de caráter pontual. Analisado o pedido, a informação da comissão de análise que refere estar a candidatura devidamente instruída e a cabimentação

orçamental respetiva, a câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado. (3.500€).-----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**-----

**1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2018/12.**-----  
**DELIBERAÇÃO Nº.330-** De Carola & Carola - Artesanato em Pele Lda, com sede em Monforte, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para ampliar o edifício existentes destinado a atelier de confeção e venda de artesanato em pele, sito na zona industrial de Monforte, lote 5. De acordo com a informação técnica anexa, a câmara foi unanime em aprovar o projeto de arquitetura, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos.-----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**A CÂMARA**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**O SECRETÁRIO**

\_\_\_\_\_